

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Resolução nº 21/2015 - CIOP

"Nomeia Comissão para realização Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado para atender excepcional interesse público de Diretor de Escola, Pedagogo, Educador Infantil, Educador Infantil Adjunto, Professor Educação Infantil, Serviços Gerais, Assistente Administrativo. Cozinheira. Auxiliar cozinha, Auxiliar de serviços gerais".

O Conselho Diretor Aprovou, em reunião do dia 28 de dezembro de 2015, e o senhor **Enio Magro**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no uso de suas atribuições legais, sancionou a seguinte resolução:

Considerando o Processo Administrativo nº 03/2015 que abriga o Programa de Trabalho de gestão compartilhada de creches do município de Presidente Prudente, ente consorciado;

Considerando a necessidade desses profissionais atuarem no CIOP na execução do projeto de gestão compartilhada de Unidades de Educação Infantil dos municípios consorciados;

Considerando que a data prevista para início das aulas é o dia 15 de fevereiro de 2016;

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

**Considerando** que os serviços prestados em creches são de relevante interesse público e não podem sofrer qualquer atraso ou interrupção.

## Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado uma comissão que será responsável pela realização de Processo Seletivo de candidatos ás funções de Diretor de Escola, Pedagogo, Educador Infantil, Educador Infantil Adjunto, Professor Educação Infantil, Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Cozinheira, Auxiliar de cozinha, Auxiliar de serviços gerais, para atuarem junto ao CIOP na execução de gestão compartilhada de Unidades de Educação Infantil (creches).

Artigo 2º - A Comissão será responsável pelo acompanhamento de todas as fases do processo seletivo, bem como de outros atos necessários ao processo de escolha dos candidatos.

**Artigo 3º -** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Valter Luiz Martins - Diretor Executivo do

CIOP:

II - Magaly Negri - Chefe de Expediente do

CIOP;



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

III – Juliana Neves Russi Garcia – Diretora
Departamento de Saúde Coletiva do CIOP;

IV - Osiel Ferreira - Assessor Jurídico - CIOP;

V – Rangel Strasser Filho – Assessor Jurídico -

CIOP

**Parágrafo único.** A Comissão será, ainda, responsável pelo procedimento administrativo que contenha os documentos relativos aos atos realizados, encaminhando o resultado final ao Presidente e ao Diretor Executivo do CIOP.

**Artigo 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2015.

Enio Magro

Presidente - CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: <a href="mailto:consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br">consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br</a> – site: www.ciop.sp.gov.br